



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA

CGC/MF nº 01.612.149/0001-94

---

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

02º TRIMESTRE - 2022

ÓRGÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA

ASSUNTO - RELATÓRIO

EXERCÍCIO - **2022**

PRESIDENTE - JOSÉ ERASMO LEITE

PERÍODO **01/04/2022 A 30/06/2022**

CONTROLADOR INTERNO - ANGELO BECHELI NETO

CARGO - PROCURADOR JURÍDICO (provimento efetivo)

O Controlador Interno com fulcro na Lei Municipal n.º 542 de 03 de Julho de 2015, art. 11, com observância à Constituição Federal artigos 31, 70 e 74 e Lei Complementar 101/2000, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, elaborou este **relatório** referente ao período de **Abril/Maio/Junho de 2022**.

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Controlador Interno desenvolveu suas atividades fiscalizadora preventiva, através da orientação e prestação de informações, buscando o pleno atendimento das normas legais, atuando através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais, concomitante ao longo da execução e subsequentemente após o ato financeiro, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes públicos e administrativos, responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA

CGC/MF nº 01.612.149/0001-94

Este trabalho buscou atingir as orientações contidas no *Manual Básico - O Controle Interno do Município* - do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dentro das diretrizes estabelecidas na obra - *Normas Brasileiras de Contabilidade - Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCTs T 16.8* - PUBLICAÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE.

## **1 - Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício. Período: 01 de janeiro a 30 de junho de 2022.**

Presidente: JOSÉ ERASMO LEITE

Vice Presidente: ELI DIAS DE CARVALHO

1º Secretário: SIDNEI ELIAZER SOARES

2º Secretária: MARIA BENEDITA RODRIGUES

### **GESTÃO FINANCEIRA-ORÇAMENTÁRIA- ADMINISTRATIVA**

Resumo das Atividades, Informações e Análises:

A LEI MUNICIPAL N°812/2021, contém os programas e ações que estão previstos na LDO para **2022** e no PPA com referência a Unidade Câmara Municipal, sendo que prevê um orçamento para a Câmara Municipal no montante de **R\$1.050.000,00**.

Até 30/06/2022 foi repassado para a Câmara Municipal o montante de **R\$262.500,00**.

Mês	Valor Repassado	Total Acumulado
Janeiro	R\$87.500,00	R\$87.500,00
Fevereiro	R\$87.500,00	R\$175.000,00
Março	R\$87.500,00	R\$262.500,00
Abril	R\$87.500,00	R\$350.000,00
Maior	R\$87.500,00	R\$437.500,00
Junho	R\$87.500,00	R\$525.000,00

Rua João Antonio Lobo, nº 662 – Fone/Fax (015) 3253-1104

CEP 18.255-000 - Quadra - SP



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA

CGC/MF nº 01.612.149/0001-94

---

Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
TOTAL		R\$525.500,00

### GESTÃO DE PESSOAL

Quadro do pessoal ativo - efetivo, comissionado e agentes políticos (vereador), sendo que houve contratação por tempo determinado.

SERVIDORES / VEREADORES	Período		
	Abril	Maio	Junho
Servidores efetivos	03	03	03
Comissionado	01	01	01
Vereadores	09	09	09
Contratação tempo determinado	01	01	01

Por meio da Resolução n.º01/2017, alterada pela Resolução n.º02/2022, que criou o cargo de assessor parlamentar, houve provimento do cargo em comissão.

Analisando as atribuições do cargo, verifica-se que trata-se de assessoramento, cuja natureza jurídica é de livre nomeação e exoneração.



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA

CGC/MF nº 01.612.149/0001-94

Em relação ao pessoal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$259.703,91 – e com OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – R\$46.453,25 totalizando desta forma R\$306.157,16 e face ao repasse (receita) do duodécimo ao Legislativo R\$525.500,00 conclui-se pelos gastos de **58,26%** cujo limite constitucional (CF. art. 29 A – §1º) é de 70% da receita.

<b>Transferência total da Prefeitura</b>	<b>R\$525.500,00</b>
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	
<b>Transferência líquida</b>	<b>R\$525.500,00</b>
Despesa total com folha de pagamento	R\$306.157,16
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	
Despesa com folha de pagamento	R\$306.157,16
Despesa com folha ÷ Transferência líquida	<b>58,26%</b>
Percentual máximo	70%

Considerando a receita corrente líquida para o período de Julho/2021 a Junho/2022 no valor de R\$28.499.311,57, sendo que neste mesmo período a despesa total com pessoal foi de R\$623.501,88, mantendo-se dentro do limite de **6%** determinado na Lei de Responsabilidade Fiscal. Neste sentido:

<b>Receita corrente líquida</b>	<b>Pessoal</b>	
R\$28.499.311,57	R\$623.501,88	2,19%

É o relatório. Quadra, em 11 de julho de 2022.

**Angelo Becheli Neto**  
**Controlador Interno**